

LEI Nº 446/08

**“DÁ NOME A PRAÇA DO BAIRRO
VOLTA DO UMBIGO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

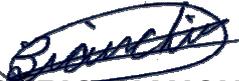
LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar ***Praça Ilta dos Santos Silva*** à praça em construção na Rua Caetano Boaretto, bairro Volta do Umbigo – Macuco.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providencias cabíveis para cumprimento da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2008.


ROGERIO BIANCHINI
Prefeito